

**FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

JÉSSICA BORGES DA SILVA

**DOS AÇOLHIMENTOS INSTITUCIONAL E FAMILIAR
ÀS CONTRIBUIÇÕES PSICANALÍTICAS**

**PATOS DE MINAS
2018**

**FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

JÉSSICA BORGES DA SILVA

**DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL E FAMILIAR
ÀS CONTRIBUIÇÕES PSICANALÍTICAS**

Artigo apresentado à Faculdade Patos de Minas como requisito para conclusão do Curso de Graduação em Psicologia para finalidade de obtenção do título de Bacharel, podendo gozar dos direitos de Psicólogo.

Orientadora: Prof^a. Ma. Karla Priscilla Lemgruber

**PATOS DE MINAS
2018**

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Curso Bacharelado em Psicologia

JÉSSICA BORGES DA SILVA

**DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL E FAMILIAR
ÀS CONTRIBUIÇÕES PSICANALÍTICAS**

Banca Examinadora do Curso de Bacharelado em Psicologia, composta em 28 de junho de 2018.

Orientadora: Prof^a. Ma. Karla Priscilla Lemgruber
Faculdade Patos de Minas

Examinadora 1: Prof^a. Ma. Gema Galgani da Fonseca
Faculdade Patos de Minas

Examinador 2: Prof^o . Me. Marcelo Matta de Castro
Faculdade Patos de Minas

DEDICO este trabalho aos psicólogos, juízes, assistentes sociais, promotores públicos e a todos os profissionais que zelam pelo bem estar da criança acolhida e primam a cada dia para que o direito da convivência familiar e comunitária destes seja exercido de fato.

AGRADECIMENTOS

À Deus, Autor e Senhor da minha vida, toda honra e glória, pois conduziu os meus caminhos e me deu a saúde necessária para a conclusão deste.

A toda a minha família pelos ensinamentos, pela dedicação, apoio e todo amor dispensado a mim.

A meu pai, Antônio Celso por todos os exemplos ao longo da minha vida, de fé, honestidade, afeto, solidariedade, perseverança e simplicidade.

A minha mãe, Silvânia que acreditou mais em mim do que eu mesma, e em meio a tempestades me tirou pela mão, sua fé e fortaleza me sustentaram.

A minha irmã, Betânia por ter me ensinado a ler e escrever, a minha primeira professora; e ao meu cunhado Deni pela proteção e cuidado com os meus na minha ausência, durante a escrita deste.

A minha orientadora, Karla Lemgruber, pela trajetória acadêmica que trilhamos nos últimos anos, que me proporcionou além de embasamento teórico, a inspiração para o tema deste trabalho através do seu estágio; pela maneira com que conduziu as suas orientações à escrita deste, me permitindo refletir e enxergar além do óbvio; bem como pela escuta, compreensão, ensinamentos, conversas e risadas que dividimos no decorrer da construção desse vínculo de amizade.

A professora Luciana de Araújo, que durante o processo de escrita, ensinou, corrigiu e me incentivou, atrelando dedicação, compreensão e parceria a um bom humor raro.

Aos meus professores Gema Galgani, Juliana Amorim e Marcelo Castro que durante minha formação, através de seus ensinamentos me deram embasamento psicanalítico, que foi norteador neste trabalho, bem como auxiliaram através de seus discursos, ao longo de minha formação, o meu desenvolvimento profissional e pessoal.

Ao meu Coordenador Júnior Antoniassi, que ao longo destes anos se fez cada vez mais presente em minha vida, me acolhendo e apoiando nas dificuldades, e vibrando nas vitórias pessoais e profissionais.

A Juliana Karla, pela escuta atenta e compreensiva, um presente que a graduação me trouxe e a levarei para a vida.

Ao João, pelo afeto e parceria, na escrita deste e em minha vida.

Toda criança e adolescente merece ser cuidada com respeito à sua verdade, porém protegida e cuidada para que possa entender que muitas vezes seus pais não 'conseguem' oferecer-lhes isso.

Janete Aparecida Giorgetti Valente

**DOS ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAL E FAMILIAR
ÀS CONTRIBUIÇÕES PSICANALÍTICAS**

**FROM CARE INSTITUCIONALIZED AND FAMILY
TO PSYCHOANALYTIC CONTRIBUTIONS**

Jéssica Borges da Silva¹

Karla Priscilla Lemgruber²

RESUMO

O acolhimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade ou risco é uma realidade, nesse processo ocorre um estremecimento ou uma ruptura abrupta em suas relações familiares; neste contexto tanto seu desenvolvimento psíquico quanto as suas relações afetivas são colocadas em questão. O estudo se deu através de pesquisa bibliográfica em busca de conceitos psicanalíticos e na legislação vigente acerca de vínculos, *rêverie*, acolhimentos institucional e familiar. A contribuição psicanalítica oferece ao psicólogo deste campo de atuação um lugar e um olhar diferenciados, enriquecendo a Psicologia enquanto ciência e profissão. O olhar fundamentado na teoria psicanalítica vincular é então voltado para as relações entre acolhidos e acolhedores e o lugar estabelecido é daquele profissional responsável por privilegiar, fomentar e zelar pelo contato emocional.

Palavras-chave: Criança. Adolescente. Abrigo. Psicanálise. Psicólogo. Vincular. Psiquismo.

ABSTRACT

O the care of children and adolescents in vulnerability or risk is a reality, this process occurs a shudder or an abrupt rupture in their family relations; in this context both your psychic development as their affective relationships are put into question. The study took place through bibliographic research in search of concepts in psychoanalytic theory and in legislation about bonds, *rêverie*, care institutional and family. The psychoanalytic theory before these relations, between caregiver and sheltered, brings possibilities of resignification and psychic questions of the sheltered. The psychoanalytic contribution offers the psychologist of this field a differentiated place and a look, enriching Psychology as a science and profession. The gaze based on the psychoanalytic linking theory is then focused on the relations between welcoming and welcoming and the established place is that of the professional responsible for privileging, fostering and care for emotional contact.

¹ Graduanda em Psicologia pela Faculdade Patos de Minas (FPM). jeborges82@gmail.com

² Mestre em Psicologia Aplicada pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente e orientadora do Departamento de Graduação em Psicologia da FPM. karlalemgruber@hotmail.com

Keywords: Child. Adolescent. Shelter. Psychoanalysis. Psychologist. Rêverie. Bond. Psyche.

1 INTRODUÇÃO

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil tem um histórico de mais de 500 anos, o que demonstra que o abandono acontece desde a colonização, e este acolhimento era mais um ato de caridade e não uma busca da proteção do acolhido (Valente, 2008; Romera & Santana, 2010).

Essa proteção do acolhido se perfaz a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, reconhecendo e priorizando a convivência familiar e comunitária deste (Valente, 2008). Com essas novas diretrizes, surgiu dentre as medidas protetivas previstas o acolhimento familiar, no qual o acolhido que antes só poderia estar inserido em uma instituição, agora poderia ser acolhido em uma família provisória, sem fins de adoção (Valente, 2012).

Independente do tipo de acolhimento há o afastamento do acolhido com a família de origem e com isso ocorre um estremecimento ou uma ruptura abrupta dos vínculos já estabelecidos. Segundo Cavalcante, Silva e Magalhaes (2010) as crianças e adolescentes acolhidos possuem as mesmas necessidades básicas de outros fora deste contexto, incluindo as afetivas.

Na psicanálise as primeiras relações afetivas são de vital importância para o desenvolvimento psíquico do indivíduo, bem como esta influencia em seus relacionamentos futuros (Sá, 2009). Nesses contextos as relações estabelecidas, entre acolhidos e acolhedores, e como estas os são, tomam mais significado, e em especial os cuidadores diários, bem como com o psicólogo. Este último no exercício de sua função prima, não só pela subsistência dos acolhidos, mas como atribuição dispensa apoio afetivo e acolhimento (Silva, Denardi, Becker & Delvan, 2015).

Assim, através da contribuição psicanalítica sobre a relação mãe/bebê e paciente/analista foi possível refletir sobre as ligações emocionais entre acolhidos e acolhedores nos acolhimentos institucional ou familiar. Através do conhecimento psicanalítico é possível pensar sobre a função do psicólogo nessa área de atuação definindo seu lugar como aquele que se ocupa com as problemáticas psíquicas e vinculares. Estabelecendo assim uma área de atuação e pesquisa mais sólida e fortalecedora do profissional de psicologia.

2 HISTÓRICO E NATUREZA JURIDICA DOS ACOLHIMENTOS

Historicamente a questão do abandono ocorre desde a colonização do Brasil, retratado tanto na criação das rodas dos expostos em conventos e orfanatos para as crianças enjeitadas, bem como no assistencialismo as crianças e adolescentes pobres internados em grandes complexos institucionais, privando-os de um convívio comunitário e social, o que corroborava para o rompimento dos vínculos familiares (Costa & Rosseti-Ferreira, 2009; Santana & Romera, 2010).

De acordo com Bernardi (2010 a) “[...] a trajetória dos cuidados institucionais com a infância no Brasil, esteve sempre marcada pela distinção entre pobres e ricos” (p. 21). O acolhimento era visto sob a óptica caritativa e não protetiva por parte da sociedade e do Estado em relação às crianças e adolescentes (Santana & Romera, 2010). Esta visão também era compartilhada pelos pais, que acreditavam que o abrigo seria um período de oportunidades de estudo, de alimentação e de cuidado, o que garantiria a criança um futuro melhor, principalmente para a população pobre.

Ao longo do século XX, esta visão ao acolhido e ao acolhimento foi alterada no Brasil. Após o fim da ditadura militar e com o advento da democratização, promulgou-se a Constituição Federal de 1988, que adotou as diretrizes da Convenção Internacional dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, em relação às questões relacionadas à infância e a juventude (Bernardi, 2010 a). A Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) foi a primeira legislação brasileira que reconheceu à criança e ao adolescente os seus direitos, bem como conferiu ao Estado, a família e a sociedade o dever de protegê-los.

Em 13 de julho de 1990 foi criada a Lei 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Brasil, 1990) que explicitou sua finalidade em seu artigo 1º. “esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.” Corroborando com a Constituição Federal 1988 na garantia de preservação dos direitos fundamentais destes, entre eles o da convivência comunitária e familiar (Santana & Romera, 2010).

O Eca em seu artigo 5º estabelece que nenhuma criança será alvo de qualquer forma de negligência, violência, crueldade, discriminação, exploração e opressão, e ainda prevê que qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus

direitos fundamentais será punido na forma da lei (Brasil, 1990). Em 2006 o ECA, é reiterado pela promulgação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) que reordenou não só o conceito bem como a finalidade das modalidades de acolhimento (Nery, 2010).

O artigo 98 do ECA, prevê que para que ocorra o afastamento da criança ou do adolescente do convívio familiar da família de origem, é necessário que os direitos deles sejam ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade e do Estado e/ou por falta, omissão ou abuso da família ou responsáveis (Brasil, 1990). E ainda por situações que as crianças e adolescentes estejam vivenciando de vulnerabilidade social e pessoal como em situação de abandono, fuga do lar ou vivência de rua (Bernardi, 2010 a).

Essa excepcionalidade inviabiliza aquele antigo rótulo acerca da infância e adolescência pobre, ser 'em e de risco'. Pois o ECA prevê no artigo 23 que não é motivo para afastar a criança ou adolescente do convívio familiar e encaminhá-lo ao acolhimento, ou ainda inviabilizar a reintegração deste a família de origem, a falta de recursos materiais (Brasil, 1990).

Para Cavalcante e Jorge (2008) surge então um novo tipo de acolhimento, mais humanizado e com um propósito, o de promover a reintegração comunitária e familiar das crianças e dos adolescentes acolhidos. Com a promulgação da Lei 12.010/2009, o acolhimento familiar passa a ser utilizado não como alternativa, mas como modalidade de acolhimento preferencial ao institucional (Valente, 2012). De acordo com o ECA artigo 101 parágrafo 1º "o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade" (Brasil, 1990).

Tanto o acolhimento institucional quanto o familiar são medidas que visam à reinserção da criança e do adolescente em sua família e comunidade de origem. O ECA em seu artigo 92 preconiza alguns princípios que devem reger os programas de acolhimento: a provisoriedade do afastamento, que este ocorra pelo menor tempo possível; e a excepcionalidade do afastamento do convívio familiar, ou seja, é necessário manter, estimular e fortalecer a convivência familiar da criança ou adolescente com a sua família de origem quer seja nuclear e/ou extensa (Bernardi, 2010 a). Essa excepcionalidade está ligada diretamente ao por que do afastamento da criança ou adolescente da família, pois este deve ocorrer somente

excepcionalmente em casos previstos em lei e comprovados de forma multidisciplinar.

Segundo Bernardi (2010 a) atualmente a decisão por quaisquer modalidades de acolhimento se perfaz através de avaliações sociais, jurídicas e psicológicas sobre o motivo do afastamento da família de origem. É previsto no artigo 95 do ECA que ambos os acolhimentos realizados tanto por entidades não governamentais ou governamentais, serão fiscalizados pelos Conselhos Tutelares, pelo Ministério Público e pelo Judiciário (Santana & Romera, 2010).

Por sua vez o acolhimento institucional premissa, pelo cuidado ainda que temporário e em um ambiente coletivo da integridade emocional e física dos acolhidos, bem como, através de sua estrutura humana e material, busca viabilizar formas de cuidado e educação, com a participação dos mesmos na vida social da comunidade; propiciando o desenvolvimento pleno dos acolhidos (Cavalcante & Jorge, 2008).

No acolhimento institucional segundo o artigo 92 do ECA o dirigente da entidade é equiparado ao guardião legal, não sendo necessário o termo de guarda e responsabilidade, pois este está implícito (Valente, 2012). Este tem caráter provisório e excepcional, por isso deve priorizar o fortalecimento dos laços familiares dos acolhidos, para propiciar a reinserção ou ainda caso não seja possível esta, a colocação em família substituta (ECA, 1990).

Segundo Valente (2012) a lei nº 12.010/2009, chamada à Nova Lei de Adoção, trouxe modificações aos procedimentos técnicos dentro do acolhimento institucional, estes a respeito da convivência comunitária e familiar da criança e do adolescente valorizando a reintegração familiar. São as principais modificações; a obrigação da reavaliação a cada seis meses dos acolhidos, a preferência à reintegração familiar e a permanência de no máximo dois anos em acolhimento institucional (Rocha, Arpini & Savegnago, 2015).

O acolhimento familiar foi instituído pelo artigo 101 do ECA, como uma medida protetiva alternativa ao institucional já preconizado (Brasil, 1990). Costa e Rosseti-Ferreira (2009) e Valente (2012) afirmam que o acolhimento familiar no Brasil já ocorria de modo informal como prática social, muito antes de estabelecido em lei; através de uma ajuda mútua entre as famílias que permitiam que seus filhos fossem criados por uma que não a sua nuclear ou extensa; os chamados afilhados ou filhos de criação. As famílias acolhedoras não tem o intuito de substituir a de

origem, mas sim ser a primeira forma de acolher a criança e o adolescente em situação de abandono e/ou risco (Cavalcante & Jorge, 2008).

Conforme Carreirão (2004), com a formalização legal através do ECA, o acolhimento familiar ganhou status de medida protetiva que garantiu não só a sua conceitualização, mas a sua formalização e a estipulação dos critérios para a sua execução. A autora enfatiza alguns critérios para que a família acolhedora possa exercer sua função, entre eles: não ser candidato à adoção, formalizada esta ou não, não estar em processo de luto, quer por morte ou separação, ou ainda não estar registrado em órgão de proteção e defesa ao adolescente como agente de ameaça ou violação aos direitos.

Diante deste primeiro critério é possível fazer a diferenciação da adoção, pois a permanência do acolhido é temporária, compreende o período de tempo em que a família de origem está em processo de organização para reassumir as funções protetoras; se não for possível esta reintegração, é decretada a destituição do poder familiar e a criança ou adolescente fica a disposição para inclusão em uma substituta por meio da tutela, guarda ou adoção (Carreirão, 2004). Neste caso a família acolhedora também participa ativamente com os profissionais do serviço de acolhimento, na transição do acolhido para a família substituta.

As crianças e adolescentes não possuem anteriormente laços afetivos e familiares com as famílias que os acolhem. No contexto de uma família, as crianças e os adolescentes recebem os cuidados e convivem com as regras próprias daquela dinâmica familiar (Valente, 2012). A família acolhedora é aquela que voluntariamente acolhe a criança ou o adolescente em seu espaço familiar respeitando a sua identidade e história, e garantindo a este a convivência familiar preconizada na legislação vigente.

Para que ocorra este acolhimento é necessária uma rede externa de suporte do Estado à criança e ao adolescente e a família acolhedora, que garanta a transição, permanência e desenvolvimento deste. Compreende assim; um valor pré-fixado entregue a família acolhedora que atenda as demandas pessoais do acolhido, o acesso à rede pública de ensino e de saúde, bem como uma equipe multiprofissional que faça o acompanhamento do acolhido e da família acolhedora (Carreirão, 2004).

Entretanto há uma grande disparidade entre a lei e a realidade, apesar de preferencial ao acolhimento institucional, a diferença de acolhidos no contexto

familiar é exorbitante. O Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento no Brasil realizado em 2010 mostra o mapa mais atualizado dos acolhimentos do País. Realizado em 1.157 municípios de 27 estados, levantou informações acerca do número de crianças acolhidas em ambas às modalidades: 36.929 crianças em 2.624 acolhimentos institucionais, e 932 crianças em 144 serviços de acolhimento em família acolhedora, apenas cerca de 2,5 % dos acolhidos pesquisados neste estudo, estão inseridos na modalidade de acolhimento familiar (Assis, Pinto, Constantino, & Iannelli, 2013).

3 ACOLHIMENTOS E SEUS CONTEXTOS

As crianças e adolescentes acolhidos possuem as mesmas necessidades básicas daquelas que as se encontram em outros contextos: segurança, proteção e vínculos afetivos (Cavalcante et al., 2010). A identidade do acolhido se perfaz em sua história, em sua vivência familiar, nas pessoas com quem se relacionou e em sua rotina diária; assim quanto mais mudanças nestes aspectos ocorrer, maior será a necessidade dela de se adaptar as suas versões construídas no decorrer de sua trajetória (Delgado, 2010).

Entretanto ambos os acolhimentos por si só segregam os acolhidos da família e da comunidade a que pertenciam, dificultando a manutenção dos vínculos afetivos e sociais já existentes (Cavalcante et al., 2010). Segundo Delgado (2010) este corte de laços sem a alternativa de construção de novos vínculos, traz ao acolhido um despertencimento e um vazio de afeto que produz prejuízos a estes a curto ou médio prazo. Neste processo o passado da criança deve ser respeitado e preservado, pois por mais difíceis que possam ter sido suas experiências de abandono ou vitimização, aquelas são as pessoas com quem mantém vínculos, mesmo que contraditórios, e a vivência da separação é tão ou mais ameaçadora que a convivência cotidiana com o risco ou a vulnerabilidade (Bernardi, 2010 b; Delgado, 2010).

A acolhida se inicia na chegada da criança e do adolescente na modalidade de acolhimento, e se estende até a sua saída, durante este período de adaptação tanto para os acolhedores e educadores quanto para as crianças e adolescentes o favorecimento da construção de relações afetivas propiciam o desenvolvimento da confiança entre ambos, pois promove a construção de vínculos (Bernardi, 2010 b). A

autora ainda enfatiza que o contato e a convivência das crianças e/ou adolescentes acolhidos com outras pessoas, que não só educadores e acolhedores é favorável, entretanto este não pode prejudicar a preservação dos vínculos com a família de origem e nem um possível processo de reintegração familiar.

Segundo Rocha et al. (2015) o acolhimento institucional é caracterizado em razão de sua estrutura pela homogeneização do cotidiano e coletivização dos acolhidos. Este consegue suprir algumas necessidades das crianças e adolescentes, como alimentação, moradia, escola, mas ainda encontra dificuldade em suprir necessidades emocionais e relacionais, dificultando a aquisição de sentimento de pertencimento por parte dos acolhidos.

A massificação dos procedimentos de cuidado se justifica pela falta de educadores com qualidade e em quantidade suficiente para atender as demandas destes, gerando uma despersonalização no atendimento, e uma grande carência afetiva, dificultando a formação de relações estáveis e duradouras, e o estabelecimento de vínculos afetivos (Cavalcante et al., 2010; Rocha et al., 2015). Ainda que um local de proteção à criança e ao adolescente, a permanência prolongada nestes, juntamente com a falta ou fragilidade dos vínculos familiares pregressos, podem causar efeitos nocivos ao acolhidos, no desenvolvimento de suas personalidades, bem como na capacidade de vincular-se (Avoglia, Silva, & Matos, 2012; Cavalcante et al., 2010).

Entretanto a dimensão afetiva é inerente às relações humanas, pois mesmo dentro dos acolhimentos institucionais o afeto se faz presente nas relações entre as crianças e adolescentes e seus educadores e acolhedores. O tipo de relação estabelecida, no contexto em questão influencia no desenvolvimento dos acolhidos, pois os adultos que cumprem o papel de acolhedores assumem a função de orientação e proteção, o que constitui para os acolhidos modelos identificatórios (Brasil, 2006).

Segundo Rocha et al. (2015) ainda que de maneira precária, é proporcionado a estes uma experiência de cuidado e aceitação, o que pode garantir apoio e segurança para os acolhidos. A busca da preservação dos laços familiares rompe com o contexto histórico da institucionalização, que acarretava o afastamento destes do convívio familiar e comunitário, princípio protegido pela legislação atual.

Para Costa e Rossetti-Ferreira (2009) a legislação brasileira vigente preconiza a família como estrutura vital e um espaço ideal para a proteção e o

desenvolvimento integral da criança e do adolescente. De acordo com Avoglia et al. (2012) o ECA confere ao Estado o zelo pela preservação dos vínculos da família de origem, que em situações de risco e/ou enfraquecimento dos mesmos, deve este procurar evitar, sempre que possível dentro do melhor interesse da criança, a ruptura destes entre a família e o acolhido, salvo decisão judicial contrária.

Os autores enfatizam a responsabilidade do Estado pela proteção das crianças e adolescentes, incluindo o desenvolvimento de estratégias e programas que busquem dirimir essa situação ou que leve a construção de novos vínculos comunitários e familiares, priorizando a busca dos originais ou no caso de impossibilidade destes, propiciando a formação de novos vínculos com famílias substitutas (Avoglia et al., 2012).

Perante essa premissa da legislação, este acolhimento encontra amparo na necessidade legal de garantir esta convivência comunitária e familiar à criança e ao adolescente em situação de risco ou vulnerabilidade, assim quando este estiver impedido de tê-lo em sua família de origem, pode o mesmo vivenciar em outra família, a acolhedora. Esta modalidade de acolhimento se caracteriza por ser um contexto familiar alternativo, onde o acolhido é inserido em uma família com vínculos e papéis estabelecidos entre seus membros, proporcionando a possibilidade da criança ou do adolescente acolhidos a continuar a viver com uma família, em um novo lar, com outras crianças e adultos, com seus costumes, regras, valores e afetos, diferente do que ele vivera até então (Delgado, 2010).

Essa prática se justifica por um ambiente familiar afetivo e favorável as necessidades dos acolhidos para um desenvolvimento saudável, com cuidados contínuos e figuras de referência e afeto diferente dos referenciais presentes no acolhimento institucional (Kuabara, Klipan, & Abrão, 2016). De acordo com Delgado (2010) essa vivência traz novas perspectivas e valoração quanto aos padrões vivenciados até então, bem como a construção de novos vínculos com a família acolhedora, que requer de ambos, o acolhido e o acolhedor dedicação de cunho afetivo e emocional.

Conzatti e Mosmann (2015) enfatizam a importância do vínculo afetivo desenvolvido entre os acolhidos e acolhedores ou outros profissionais que trabalham diretamente com estes, pois possibilita a promoção de mecanismos de proteção e resiliência, em prol da saúde emocional e mental destes. As relações construídas neste contexto devem ser pautadas em reciprocidade, cumplicidade e amor, o que

confere à criança e o adolescente, a confiança necessária no outro, que propicia o afastamento dos sentimentos de abandono e violência sofridos (Delgado, 2010).

Para Avoglia et al. (2012) tanto os educadores e acolhedores do acolhimento institucional quanto os membros das famílias acolhedoras trazem em si extrema importância quanto aos seus papéis desempenhados, contribuindo para a construção de um ambiente propício ao desenvolvimento dos acolhidos. Entretanto devem estes se ater a seus papéis, desempenhando-os sem desvalorizar a família de origem ou substituta, bem como sem a pretensão de ocupar na vida do acolhido o lugar destes, mas sim contribuir para a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e até mesmo auxiliar a construí-los juntamente como acolhido e a sua família de origem (Avoglia et al., 2012; Bernardi, 2010 b).

4 CONTRIBUIÇÕES PSICANÁLITICAS

Para a psicanálise os primeiros laços afetivos constituem espécies de memórias sentimentais, que no decorrer do processo de desenvolvimento psíquico influenciam tanto nos modos de aprendizagem quanto nos relacionamentos ao longo da vida do indivíduo (Sá, 2009). Os primeiros laços se constituem a priori na família, onde o mesmo vivencia as primeiras emoções, trocas e aprendizagens; as relações estabelecidas entre as crianças e os adultos, neste momento serão as bases da organização psíquica destas, bem como a integralização das pulsões libidinais; narcísicas e objetais; agressivas e eróticas; contribuindo de forma expressiva para a formação do EU (Oliveira, 2000; Sá, 2009).

Segundo Silva e Souza (2012) a vinculação primária é a advinda da relação mãe e bebê, a matriz para a sua estruturação psíquica e para as relações afetivas futuras. A criança nos primeiros meses de vida desenvolve estruturas básicas subjetivas, que graças ao apoio do ego da mãe ou de um acolhedor, propicia um ego fortalecido, permitindo que esta consiga diferenciar o si mesma, daquele que cuida dela, e com isso ela mesma se torne capaz de lidar com os mais diversos sentimentos (Silva & Souza, 2013; Santo & Araújo 2016).

Para Winnicott a relação mãe e bebê, é de fundamental importância e dual, pois ao mesmo tempo que cabe a mãe proporcionar um ambiente disponível, facilitador e suficientemente bom para a criança, cabe também que viabilize sua auto exploração e desenvolvimento de sua autonomia (Oliveira, 2000). Os vínculos

afetivos para Winnicott são de fundamental importância para o desenvolvimento sadio do bebê, pois as falhas nestes criam a possibilidade deste de 'não vir a existir', ou a um ego fraco, por isso deve ser estabelecido não só com a mãe, mas estabelecido com a família, e posteriormente com a escola e a sociedade (Fernandes & Araújo, 2012; Pokorski & Pokorski, 2013).

Melanie Klein defendeu que as relações mãe e bebê vão muito além da simples satisfação das necessidades fisiológicas; ressaltando a importância da maternagem e de trocas interpessoais precoces (Oliveira, 2000). Através da identificação projetiva, denominada por Klein, o bebê introduz na mente materna o estado de angústia ao qual não é ainda capaz de nomear e nem dar sentido, por isso se torna insuportável a este.

Wilfred Bion desenvolve este conceito utilizando-o como uma forma de comunicação primária na qual o bebê transmite à mãe suas angústias na expectativa de que a mesma possa tolerá-las. Diante disto é preciso que a mãe seja capaz de ser continente ao conteúdo do bebê (Sá, 2009), ou seja, receber angústias e ansiedades sem se desesperar, tolerando e devolvendo ao bebê de forma que o mesmo também possa, aos poucos, conter a si mesmo. A palavra continente vem da etimologia latina, *continere* que significa conter, ocorre quando a mãe tem a disponibilidade para receber o conteúdo, ou seja as cargas projetivas da criança como angústias, necessidades, desejos, demandas, objetos bizarros e terrores sem nome, que estão para serem, contidos de forma sadia ou patológica (Zimmerman, 2007).

A capacidade continente-conteúdo propicia a mãe/acolhedor, a função de *rêverie*, um conceito francês cunhado por Bion, que traz significado em *rêve* seu prefixo que significa sonho, é a capacidade da mãe, como em um estado de sonho, colher identificações projetivas da criança, independente desta as identificar como boas ou más, conferindo significado aos estados emocionais iniciais desta (Sá, 2009; Zimmerman, 2007).

Segundo Wolff, Carvalho e Costa (2012) a mãe, cabe nos primeiros momentos do bebê, transformar em pensamentos as impressões sensoriais e emoções brutas que emergem com suas vivências, ou seja este precisa da função *rêverie* da mãe para que esta possa acolher e transformar os impulsos e as suas angústias; os elementos beta, os chamados pensamentos sem um pensador, primitivos e muitas vezes terroríficos (Felipe & Fabriani, 2008).

Assim através da identificação projetiva, a mãe transforma-os de forma compreensiva para o bebê; em pensamentos alfa, prontos para serem pensados, e agora reintrojados esses impulsos em pensamentos, transformados e nomeados, com sentimentos e significados, bem como o modelo de continência e transformação, que propiciarão uma organização do espaço psíquico da criança e a construção de seu próprio aparelho de pensar (Felipe & Fabriani, 2008; Wolff, Carvalho, & Costa, 2012).

Segundo Souza e Campos (2014) a *rêverie* pode ser desempenhada pelo analista, quando a função de desenvolvimento primário falha, permitindo assim a elaboração dos conflitos intrapsíquicos do paciente, bem como fomentando funções que não foram proporcionados pelo ambiente e não foram desenvolvidas. Para Zimmerman (2007) *rêverie* é “uma capacidade da mãe (analista) em fazer a identificação introjetiva das identificações projetivas do seu filho (analizando); ou seja, é uma capacidade de fazer ressonância com o que é projetado dentro dela” p.74.

Pokorski e Pokorski (2013) salientam que ainda que outro, dentro do contexto do acolhimento, que não a mãe, a mãe substituta ou o analista, faça o uso da função psicanalítica da continência, bem como da capacidade de *rêverie*; de acolher, receber, conter, significar, decodificar e nomear, e exerça as funções maternas ou paternas aos acolhidos, e esta for suficiente, a aprendizagem da criança se dará com experiências, negativas ou positivas, diante das frustrações e privações por estes vivenciados.

A capacidade de *rêverie*, denominada por Bion, advém dos vínculos existentes entre a mãe e o bebê, e não se daria somente através dos vínculos de amor ou ódio, mas o do conhecimento, do desejo da mãe de conhecer e reconhecer os desejos do bebê, essa é base para a estruturação do psiquismo e para aprendizagem futura (Pokorski & Pokorski , 2013).

Zimmerman (2010) acrescenta ainda mais um vínculo, aos vínculos fundamentais de Bion, o do reconhecimento, e salienta que estes quatro interagem entre si, ora sadios ora patológicos. O vínculo do reconhecimento seria o de reconhecimento em si mesmo, reconhecimento do outro, ser reconhecido aos outros e ainda ser reconhecido pelos outros. Quando patológico o vínculo do reconhecimento se desdobra em consequências no psiquismo como em uma dificuldade de distinguir a si do outro, em distorções psíquicas que são projetadas no

outro, em uma percepção parcial do objeto e um posicionamento onipotente; e ainda na falta do reconhecimento do outro (Pokorski & Pokorski, 2013).

A qualidade na formação do vínculo pode significar um indivíduo que não consegue distinguir o outro de si ou ainda este reconhecimento dos outros, ser carregado de distorções projetadas estas em suas relações (Oliveira, 2000). Como essas relações são estabelecidas, desenvolve na criança a representação da relação consigo mesma e com o outro, surgindo condutas que podem propiciar um prazer satisfatório e de troca se a relação for positiva e de afastamento caso seja negativo, entendido como positivo ou negativo (Silva & Souza, 2012).

É essencial para a saúde mental, que a criança tenha com a mãe ou com uma mãe substituta uma vivência afetiva, prazerosa e satisfatória para ambos; assim se isso ocorrer de forma constante poderá proporcionar a esta um desenvolvimento biopsicoafetivo, saudável e seguro (Santo & Araújo, 2016). Segundo Silva e Souza (2012) “a presença dessa figura e a qualidade dos cuidados que dispõe influencia o modo como essa criança vai constituir-se como indivíduo e a forma como vai transpor as experiências vivenciadas nessa relação no mundo exterior” (p. 5).

Freud em suas pesquisas com pacientes adultos identificou uma relação causal entre transtornos mentais e as experiências percebidas ou vivenciadas na infância destes; relacionando psicopatias e a angústia neurótica a desamparo e as angustias vividas, em situações de separação ou privação da mãe por um período significativo, gerando nestes, sentimentos de perda do amor (Santo & Araújo, 2016).

A forma como é dispensado o cuidado ao acolhido pode permitir um lugar seguro, onde este pode ressignificar questões de confiança desbastadas antes de seu acolhimento, bem como influenciar em seu desenvolvimento e na sua capacidade de vincular-se ao outro. Alguns fatores levam a criança a se unir de forma positiva ou negativa a alguém e isso vai depender das representações que ela mesma cria nessa relação de cuidados (Silva & Souza, 2012).

Segundo Silva et al. (2015) dentro dos contextos de acolhimento a atuação do psicólogo ainda se distancia de sua função nata, exercendo tarefas com o fim de suprir as necessidades básicas e de conforto físicos dos acolhidos. É necessário apropriar de sua demanda em relação a estes, propiciando um ambiente de apoio afetivo e acolhedor, buscando o bem-estar psíquico dos acolhidos. Os acolhedores tanto institucionais, quanto familiares em razão de seu contato com os acolhidos,

tem a possibilidade através de suas relações com eles, podem promover mecanismos em prol de sua saúde emocional e mental (Conzatti & Mosmann, 2015).

Assim a psicanálise muito tem a oferecer ao psicólogo ao situar sua prática na compreensão, tolerância, entendimento e construção de bons vínculos entre acolhidos e acolhedores.

5 CONCLUSÃO

O acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade é um fato. Entretanto os cuidados com os acolhidos têm sido modificados no decorrer do tempo, sejam através de estudos psicológicos ou legislações específicas, e até de uma mudança de postura da sociedade em relação a estes. Já se aferiu a real importância da relação entre o acolhedor, institucional ou familiar, e a criança ou adolescente acolhido; esse cuidado não se atém mais somente as necessidades básicas do acolhido, como alimentação e cuidados diários, mas se estendeu também ao campo afetivo.

A psicanálise traz à tona, a importância do outro no desenvolvimento de qualquer criança e/ou adolescente, e especialmente o dos acolhidos, essa primeira relação norteia o desenvolvimento psíquico, afetivo e cognitivo dos mesmos, que dentro desse processo ainda se encontram em conflitos com sentimentos como de perda, de ruptura e de desamor. Surge assim uma oportunidade para estes de ressignificar questões conflituosas advindas de sua família de origem, e dá ao acolhido à capacidade de relacionar-se com o outro, e assim de se reconhecer.

A relação, acolhido e acolhedor, adquire mais significado quando se observa sob a ótica psicanálise; a qual considera a importância e a influência dessa relação sob o psiquismo do acolhido; e a relação entre a mãe e o bebê. No caso dos acolhimentos, uma mãe substituta representada pelo acolhedor, é norteador para o psiquismo e as relações futuras do acolhido. Quando este no cumprimento da função psicanalítica de continência-conteúdo suporta, os conteúdos do acolhido, através da projeção a este, e assim os devolvem significados ou ainda ressignificados para este, o acolhedor cumpre assim função de rêverie, conceito de Bion, que permite o saudável desenvolvimento psíquico do acolhidos.

Quando o psicólogo na atribuição de sua função, dentro destes contextos, se apropria da psicanálise de forma a exercer, ele próprio uma função continente, pode

assim auxiliar acolhidos e acolhedores a digerirem experiências emocionais intensas e muito significativas. Ao atuar contendo e “digerindo” conteúdos emocionalmente indigestos o psicólogo constrói a possibilidade dos mesmos de se tornarem auto-continentes e realizarem esta função mental em si mesmos. Compreendemos que as contribuições psicanalíticas atingem diretamente a Psicologia enquanto ciência e profissão demarcando ainda mais a especificidade desse profissional. Para isso o psicólogo necessita não apenas da aquisição do conhecimento teórico, mas de desenvolver em si mesmo a função de *réverie* e, para isso, necessita de realizar análise pessoal. Somente assim estará apto a realizá-la no contato com acolhidos e acolhedores.

Sem dúvida a Psicanálise oferece aqui a possibilidade da clínica ampliada ou extensa aquela realizada para além do consultório standard. Acreditamos que o estudo teórico apresentado aqui pode ser inspirador para a criação de pesquisas e novas práticas na área.

REFERÊNCIAS

- Assis, S. G., Pinto, L. W. Constantino, P., & Iannelli, A. M. (2013). Percurso metodológico do levantamento nacional de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento. In S. G. Assis, & L. O. P. Farias, *Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento*. (pp. 63-81). São Paulo: Hucitec.
- Avoglia, H. R. C., Silva, A. M., & Mattos, P. M. (2012). Educador social: Imagem e relações com crianças em situação de acolhimento institucional. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 12(1-2), 265-292.
- Bernardi, D. C. F. (2010 a) Abrigos para quem? In D. C. F. Bernardi, *Cada caso é um caso: a voz das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional*. (pp.18-35). São Paulo: Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente.
- _____. (2010 b) Acolhida e socioeducação em abrigos. In D. C. F. Bernardi, *Cada caso é um caso: a voz das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional*. (pp. 94-115). São Paulo: Associação Fazendo História: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente.
- Brasil, (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal.

- Brasil. Congresso Nacional (1990). Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*. Brasília, DF: Diário Oficial da União, seção 1.
- Brasil. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2006). *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, DF: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Carreirão U. L. (2004). Modalidades de abrigo e a busca pelo direito à convivência familiar. In E. R. A. Silva, *O direito á convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. (pp. 303-321). Brasília: DF: IPEA/CONANDA.
- Cavalcante, C. M., & Jorge, M. S. B. (2008). Mãe é a que cria: o significado de uma maternidade substituta. *Estudos de Psicologia*, 25(2), 265-275.
- Cavalcante, L. I. C., Silva, S. S. C., & Magalhães, C. M. C. (2010). Institucionalização e reinserção familiar de crianças e adolescentes. *Revista Mal Estar e Subjetividade*, 10(4), 1147-1172.
- Conzatti, R., & Mosmann, C. (2015). Resiliência em crianças acolhidas: suas percepções sobre as adversidades. *Psicologia em Revista*, 21(2), 352-378.
- Costa, N. R. A., & Rossetti-Ferreira, M. C. (2009). Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(1), 111-118.
- Delgado, P. (2010). A experiência da vinculação e o acolhimento familiar: reflexões, mitos e desafios. *Temas em Psicologia*, 18(2), 457-467.
- Felipe, C. H. & Fabriani, C. B. (2008). Qualidade do vínculo em crianças em situação de vulnerabilidade. *Pensamento Plural*. 2(2), 45-52.
- Fernandes, D. A., & Araújo, J. N. (2012). *Análise do rompimento de vínculo em um processo de adoção: um estudo de caso*. Trabalho de Conclusão do Curso de Psicologia, Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, Lins, SP.
- Kuabara, C. Y. S., Klipan, M. L., & Abrão, J. L. F. (2016). Família acolhedora: o estabelecimento de relações objetais em situação de acolhimento. *Estilos da Clínica*, 21(2), 346-365.
- Oliveira, R. A. (2000). Do vínculo as relações sociais: aspectos psicodinâmicos. *Análise Psicológica*, 2(17), 157-170.
- Nery, M. A. (2010). A convivência familiar e comunitária e direito da criança e do adolescente e uma realidade a ser repensada pela escola. *Caderno Cedes*, 30(81), 189-207.

- Pokorski, M. M. W. F., & Pokorski, L. A. F. (2013). O contador de histórias: vínculos e identificações. *Estudos de Psicanálise*, (40), 91-100.
- Rocha, P. J. Arpini, D. M., & Savegnago, S. D. O. (2015). Acolhimento Institucional: percepções de familiares que o vivenciaram. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 67(1), 99-114.
- Sá, M. T. C. (2009) Angústias precoces, rêverie materna, destinos da violência. *Interações*, 5(13), 338 - 352.
- Santana, C. B., & Romera, V. M. (2010) Acolhimento institucional: uma questão de enfrentamento para o serviço social (pp.1-12). *Encontro de Iniciação Científica das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo*, 6. , Presidente Prudente, SP: Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.
- Santo, C. S. O. E. & Araújo, M. A. N. (2016). Vínculo afetivo materno: processo fundamental à saúde mental. *Psicologia, Diversidade e Saúde*, 5(1), 65-73.
- Silva, C. D. L., Denardi, R. C., Becker, A. P. S., & Delvan, J. S. (2015). A psicologia nos serviços de acolhimento institucional e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 10(1), 55-65.
- Silva, M. R. C. & Souza, Z. G. N. (2013). Perspectiva psicanalítica do vínculo afetivo: o cuidador na relação com a criança em situação de acolhimento. *Psicologia Ensino & Formação*, 6(2), 37-53.
- Souza, J. G. E. & Campos, É. B. V. (2014). A contratransferência e a importância das capacidades do analista na prática psicanalítica contemporânea. *Impulso*, 24(60), 123-132.
- Valente, J. (2012). Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. *Serviço Social & Sociedade*, (111), 576-598.
- Valente, J. A. G. (2008). *O acolhimento familiar como garantia do direito à convivência familiar e comunitária*. Tese de Mestrado em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP.
- Wolff, A. C., Carvalho, C. V. & Costa, P. J. (2012) A psicose do cotidiano: algumas contribuições de W.R. Bion para pensar a clínica contemporânea. (pp. 1-13). V *Congresso Internacional de Psicologia*. Maringá, PR: Universidade Estadual de Maringá.
- Zimerman, D. E. (2007). Uma ampliação da aplicação, na prática psicanalítica, da noção de continente em Bion. *Interações: sociedade e as novas modernidades*. 7(13), 72-82.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**Autor Orientando:**

Jéssica Borges da Silva

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1120, 2^o andar - Cristo Redentor.

Patos de Minas – MG – CEP 38700-156

(34) 98417-1999

jeborges82@gmail.com

Autor Orientador:

Karla Priscilla Lemgruber

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1120, 2^o andar - Cristo Redentor.

Patos de Minas – MG – CEP 38700-156

(34) 3814-2803

karlalemgruber@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Patos de Minas, 28 de junho de 2018.

Jéssica Borges da Silva

Karla Priscilla Lemgruber



FACULDADE PATOS DE MINAS



FACULDADE PATOS DE MINAS

Mantenedora – Associação Educacional de Patos de Minas

Portaria de Recredenciamento MEC – DOU N°. 1469 de 10 de Outubro de 2011.

Departamento de Graduação em Psicologia

Curso de Bacharelado em Psicologia

(Formação de Psicólogo)

Curso Reconhecido pela Portaria DIREG/MEC N°. 371 de 30/08/2011, renovado Reconhecimento de Curso pela Portaria DIREG/ME N°. 267 de 03/04/2017, publicado DOU em 04/04/2017, nº. 65, sessão 1, pág. 70-81

“Como Psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições.”

(Juramento do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia)